XXXXXXXXX

L E I Nº 752/88

EMENTA: Denomina Artérias na Sede do Município de: Professor Nivaldo Maurício dos Santos, Joaquim Alves de Lemos, José Floriano de Siqueira, Alzira Alves Guilherme, José Camilo da Silva Antônio Teixeira de Almeida, João Leite da Silva, Padre Cícero, Edson de Lima Paula e Alcina Tereza de Lima e dá Outras Providências.

Art. 1º - Ficam denominadas de: Professor Nivaldo Maurício dos Santos Joaquim Alves de Lemos, José Floriano de Siqueira, Alzira Alves Guilherme, José Camilo da Silva, Antônio Teixeira de Almeida, João Leite da Silva, Padre Cícero, Edson de Lira Paula e Alcina Tereza de Lima, as seguintes artérias da Sede do Município de Quipapá:

a) Transversal que liga a Av. Rio Branco e a R. Custódio Gomes da Rosa até o Colégio Estadual Dr. Fernando Pessoa de Mello, de Rua Professor Nivaldo Maurício dos Santos.
b) Transversal que liga a R. Custódio Gomes da Rosa com a R. Professor Nivaldo Maurício dos Santos (futura denominação) de: R. Joaquim Alves de Lemos.
c) Transversal que liga a R. Quintino Bocaiuva com a R. Salvador Luigi, de: R. José Floriano de Siqueira.
d) Transversal 1ª, ao lado esquerdo, que fica localizada entre a R. da Conceição, em direção à Pça. Padre Cícero (futura denominação) de: R. Alzira Alves Guilherme.
e) Transversal 2ª, ao lado esquerdo, que fica paralela à R. Alzira Alves Guilherme (futura denominação) de: R. José Camilo da Silva.
f) Transversal 3ª, ao lado esquerdo paralela à R. José Camilo da Silva (futura denominação) de: R. Antônio Teixeira de Almeida.
g) Transversal 4ª, paralela à R. Antônio Teixeira de Almeida (futura denominação) de: R. João Leite da Silva.

cont .....

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/municipal/download/33-20220803141552.pdf
assinado por: idUser 83

XXXXXXXXX

---

h) Transversal, que liga a R. João Leite da Silva, ora projetada com a R. Manoel Ramos, de: Praça Padre Cícero.
i) Transversal, que liga a R. José Ferreira da Silva, até a Chã denominada "PEDRINHA", de: R. Edson de Lira Paula.
*j) Transversal, localizada na encosta do Cruzeiro, no lado direito, entre a R. Júlio Targino da Silva e a R. José Francisco Cumaru, de: Rua Alcina Tereza de Lima.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Santino Cavalcanti da Câmara Municipal de Vereadores de Quipapá, em 25 de julho de 1988.

Jaime Machado Dias
Presidente

Edvar de Andrade Silva
1º Secretário

Fernandes Fautismo Rodrigues -
2º Secretário

* j) Transversal localizada na 1ª traversa entre a Rua Alto do Cruzeiro e a Rua Manoel Gomes Leal, de: RUA ALCINA TEREZA DE LIMA.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/municipal/download/33-20220803141552.pdf
assinado por: idUser 83